

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos interessados a realização da 6ª Sessão Regulatória Ordinária no dia 26/07/2022, a partir das 10h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da AGET-RANS no YouTube, conforme previsto na Resolução AGET-RANS nº 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

1 - SEI-220008/000575/2022 - ROTA 116 - REAJUSTE ANUAL DA TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO - TBP - 2022/2023 - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

2 - SEI-220008/000587/2022 - CCR VIA LAGOS - REAJUSTE TARI-FÁRIO 2022 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

3 - SEI E-12/004.227/2017 - SUPERVIA - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO EM 25/12/2016 - RECURSO EM FACE DE DELIBERAÇÃO AGET-RANS Nº 1143/2020 - CONSELHEIRO RELATOR VICENTE LOUREIRO.

4 - SEI E-12/004.100014/2018 - METRÔRIO - PESQUISA DE AVA-LIAÇÃO SOBRE QUALIDADE DOS SERVIÇOS IQS - MARÇO/2018 - IBOPE - RECURSO EM FACE DA DELIBERAÇÃO AGET-RANS Nº 1219/2021 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.

5 - SEI E-22/008/25/2019 - CCR VIA LAGOS - TAXA DE REGULA-ÇÃO 2019 - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

6 - SEI-220008/000662/2021 - CCR VIA LAGOS - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - EM 01/03/2019 - BO VL8712020 - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL.

7 - SEI-220008/000720/2021 - ROTA 116 - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO EM 20/04/2020 - BO RO9882021 - CONSELHEIRO RE-LATOR VICENTE LOUREIRO.

Id: 2408789

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro e Integral-Trust Serviços Financeiros LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de solução informatica para gerenciamento de riscos de mercado e operacional. **VA-LOR:** R\$ 191.548,32. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022. **PRAZO:** 24 meses. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220009/000605/2020.

Id: 2408787

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2021. **PARTES:** CODIN e a CS BRÁSIL FROTAS S/A. **OBJETO:** O presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual da locação dos veículos, passando o valor mensal a ser pago à CONTRATADA à importância de R\$ 2.615,90 (dois mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Com base na aplicação do INPC de 11,0796%, que retrata a inflação de outubro/2020 a outubro/2021, seguindo-se a previsão do § 12º da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2021, a ser aplicado com efeitos a partir de novembro de 2021 e amparados pelo Inciso VI do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016 c/c alínea "a" do Inciso IV do artigo 104 do Regulamento de Licitações da CODIN. **VALOR:** R\$ 8.349,44 (oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2022. **FUNDAMEN-TO LEGAL:** Inciso VI do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016, alínea "a" do Inciso IV do artigo 104 do Regulamento de Licitações da CODIN aliado ao § 12º da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2021 c/c De-liberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. **PROCESSO Nº SEI-220010/000167/2021.**

Id: 2408621

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

FATO RELEVANTE

SUPLEMENTAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DA ADMIN-ISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO AÇU Nº 001/2022 PARA PROMOVER AMPLA DIVULGAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO EM REFERÊNCIA, COM DESTAQUE PARA A RETIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE PAGAMENTO DO VALOR DE OUTORGA COM A REABERTURA DE NOVO PRAZO INTEGRAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 220010/000102/2020.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CODIN), FAZ SABER aos interessados acerca da SUPLE-MENTAÇÃO ao Edital de Seleção Pública nº 001/2022 para a implanta-ção e administração da Zona de Processamento de Exportação do Açú, em São João da Barra, tendo em vista ajustes e adequações promovidas nos documentos da seleção, em decorrência do pedido de esclarecimentos e das impugnações interpostas, cujas respostas foram oportunamente publicadas e disponibilizadas nos sites eletrônicos oficiais da CODIN. A suplementação reabre o prazo inicialmente estabelecido e proporciona aos interessados pleno e total conhecimento dos ajustes realizados, mantendo absoluta transparência no processo seletivo, publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e vinculação ao instrumento convocatório. Em decorrência, a Su-plementação do Edital de Seleção Pública e todos os anexos que integram o presente edital, retificados e ratificados, consolidados com os ajustes contidos na Suplementação ora publicada, estarão à dis-ponição de qualquer interessado, na sede da CODIN, para consulta no período de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir do dia 20 de julho de 2022, podendo seu conteúdo ser acessado por meio do site oficial desta Companhia. Os envelopes, contendo documentos de ha-bilitação e afins, deverão ser entregues na CODIN, sita na Av. Rio Branco, 110 - 34º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, até às 10h do dia 22 de setembro de 2022. A abertura dos envelopes ocorrerá na mes-ma data-limite para sua entrega, às 11h, na sala de reunião, no en-dereço da sede da CODIN, acima citado, com a presença dos repre-sentantes das empresas participantes. O resultado da SUPLEMENTA-ÇÃO estará disponível por meio dos links <https://www.codin.rj.gov.br/licitacoes> e <https://www.codin.rj.gov.br/consultapublicazpe>

Id: 2408806

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e CS Brasil Frotas S/A.
OBJETO: Prestação de serviços, comuns e contínuos, de locação de

veículos automotores, do tipo HATCH, primeira locação, sem motorista e sem combustível, com acessórios, licenciamento, seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais, possuir GPS instalado de forma que possibilite a função de monitorar a frota via satélite, revisões, lubrificação, lavagem simples, troca de óleo, manutenção corretiva e preventiva, e o que mais for necessário à contratação.

VALOR: Valor total de R\$ 280.199,70 (duzentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/01/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

FISCALIZAÇÃO: Luciene Fraga dos Santos - ID: 4326016-0 (Gesto-ra), Joice Honorato da Silva França - ID: 5125077-2 (Fiscal) e Ronei Teixeira Cavalcante - ID: 5083133-0 (Fiscal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001033/2022.

Id: 2409247

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Convênio nº 22966002/2021. **PARTES:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o DRM-RJ figure como parte ou interessado, exclusivamente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2022. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E-14/007646/2006.

*Omitido do D.O de 06/04/2022.

Id: 2408769

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 042/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal do Rio Claro.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Rio Claro, especialmente o que tange o desenvolvimento econômico e mobilidade urbana, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras,- a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de pavimentação da estrada Rio das Pedras no município de Rio Claro/RJ - Solicitado através do PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.

FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, assim como, Regulamento consubstanciado na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71 de 16 de novembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001967/2021.

Id: 2408956

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio Claro.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTO: O Termo de Cooperação Técnica está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda - Da Denúncia e da Rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001967/2021.

Id: 2408957

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 045/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

OBJETO: Preparação de documentação licitatória para a Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto executivo e obra de revitalização da Quadra Poliesportiva Albino Antônio de Barros, no bairro Limoeiro - PARAIBA DO SUL/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003127/2021.

Id: 2409332

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 044/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

OBJETO: Preparação de documentação licitatória para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e obra de revitalização da Paulo Roberto N. de Moura, no bairro Brocotó - PARAIBA DO SUL /RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, de modo a assegurar o integral cumprimento do objeto, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos entre os participantes para a execução do presente TERMO. As despesas ne-

cessárias à plena consecução dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes no desenvolvimento dos itens da CLÁUSULA SEGUNDA, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA Nº 102 de 26 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/003111/2021.

Id: 2409333

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 035/2022/SEINFRA.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e obra de afundamento de ruas, drenagem para águas pluviais e contenção de talude no município de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 25/08/2022.

HORÁRIO: 10 h

LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de licitações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

VALOR ESTIMADO R\$ 3.498.960,50 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002389/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.

Id: 2409331

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria EMOP N.º 805/2022 de 21/06/2022, torna público que o Procedimento Licitatório nº 006/2022 - "contratação de empresa especializada em restauro de bens tombados, para a execução da restauração do casarão e da capela da Fazenda Colubandê, localizado na Avenida Amaral Peixoto s/n, KM 10,5, Colubandê, município de São Gonçalo/RJ", sofreu alterações. O edital e os anexos, contendo as alterações, encontram-se disponível no site da EMOP, www.emop.rj.gov.br, podendo, alternativamente, serem adquiridos no Campo de São Cristóvão, 138 - 4º andar - sala 404, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. O Procedimento Licitatório fica ADIADO para o dia 10 de agosto de 2022, às 11 horas. Processo nº SEI-170002/001355/2022.

Id: 2408954

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Substituição da Razão Social da empresa para DENT COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, bem como o CNPJ: 18.088.289/0001-08, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/000354/2022.

Id: 2408752

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 250/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos saúde (RSS) dos grupos A (biológico), B (químico) e E (perifurocortante), com comodato de equipamentos (contêineres, caçambas, bombonas e demais equipamentos suficientes).

VALOR: R\$ 2.236,50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000281/2021.

Id: 2408928

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 257/2022- FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA - CNPJ 40.159.576/0001-10.

OBJETO: Testes Laboratoriais De Hematologia, Coagulação, Microbiologia, Marcadores Cardíacos E Testes De Bioquímicos Incluindo A Cessão De Regime De Comodato De Equipamentos Automatizados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 166.733,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022.

GESTOR: CB PM RG 102.886 EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS.
GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCAN-TI

FISCAIS HPM-NIT:
CAP PM RG 89.482 FARM karla Baptista da Cunha Menditi
CB PM 99.683 Liliam Cristina Araujo - HPM-NIT
FISCAL SUPLENTE: 1º SGT PM RG 64.349 Maria da Glória dos S. Oliveira - HPM/NIT.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000274/2020 - PE SRP 23/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 258/2022 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI - CNPJ 02.016.542/0001-88.

OBJETO: Testes Laboratoriais De Hematologia, Coagulação, Microbiologia, Marcadores Cardíacos E Testes De Bioquímicos Incluindo A Cessão De Regime De Comodato De Equipamentos Automatizados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 507.006,00 (quinhentos e sete mil seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

GESTOR: CB PM RG 102.886 EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCAN-TI